



Secretaria Geral

INDICAÇÃO

Indico a Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos, Prefeita em exercício do município de Vitória da Conquista, e a sua Senhoria Ana Cláudia Oliveira Passos, secretária de meio ambiente, que encaminhe ao Poder Legislativo, Projeto de Lei que torne obrigatório a notificação de zoonoses, casos suspeitos e confirmados, no município Vitória da Conquista.

A Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos
A Sua Senhoria Ana Cláudia Oliveira Passos

JUSTIFICATIVA

Encaminhando a esta Egrégia Casa Legislativa indicação, na forma regimental, para que a prefeita em exercício do município de Vitória da Conquista, a Senhora Ana Sheila Lemos Andrade, sugestão para considerar a possa encaminhar ao Poder Legislativo Projeto de Lei que torne obrigatório a notificação de zoonoses, casos suspeitos e confirmados, no município Vitória da Conquista.

Considerando que a saúde humana e a animal estão indissoluvelmente ligadas. Os seres humanos dependem dos animais para sua nutrição, companhia, desenvolvimento tecnológico, socioeconômico e científico.

Zoonoses são doenças transmitidas pelos animais aos seres humanos. A definição clássica de zoonoses é a de doenças que são transmitidas de animais para humanos, ou de humanos para os animais.

A transmissão pode ocorrer de forma direta, principalmente através do contato com secreções (saliva, sangue, urina, fezes) ou contato físico, como



arranhaduras ou mordeduras. De forma indireta, pode acontecer por meio de vetores como mosquitos e pulgas, por contato indireto com secreções, pelo consumo de alimento contaminado com o agente (viral, bacteriano, fúngico ou parasitário), entre outras.

A exemplo de zoonoses temos a esporotricose que é uma doença emergente causada pelo *S. brasiliensis*, do gênero *Sporothrix* spp., a qual apresenta mais virulência que os demais patogênicos. O fungo acomete diversas espécies de animais, inclusive os cães, gatos e também os humanos. No entanto, esporotricose é uma doença enquadrada na classificação de zoonose, necessitando de uma atenção especial. No Estado da Bahia, as zoonoses, ou seja, as doenças transmissíveis por animais domésticos aos seres humanos já possuem obrigatoriedade de ser notificada às autoridades, a exemplo do Município de Salvador, que desde 2018 possui formulário de notificação de zoonoses, para registro e acompanhamento do animal doente e seres humanos acometidos também deve notificar às Unidades de Saúde.

Deste modo, busca-se a implementação de medidas mais severas quanto a propagação de zoonoses no município de Vitória da Conquista. São de suma importância, que os casos suspeitos e confirmados de zoonoses sejam imediatamente comunicados a Coordenação de Controle de Zoonoses do Município, para orientação quanto ao isolamento do animal, diagnóstico específico e tratamento. Com tais medidas, vêm a possibilitar as investigações epidemiológicas, as implantações de medidas preventivas, o controle sanitário e o mapeamento das áreas mais afetadas dentro do Município de Vitória da Conquista.

Sendo assim, dada a importância do tema, contamos com o apoio e compromisso de Vossas Excelências para apreciar esta Indicação, votá-la e aprová-la com urgência.

Nesta oportunidade, reiteramos protesto de elevada consideração e apreço.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 18 de Setembro de 2023.

Delegado Marcus Vinicius
Vereador (PODEMOS)